



PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO  
REALIZAÇÃO DE EVENTO  
CONVÊNIO

O presente Projeto Técnico trata-se de peça processual inicial, utilizada para manifestação formal dos órgãos ou entidades públicas, interessadas em celebrar os instrumentos regulamentados pela Portarias Interministeriais nº 424, de 30 de dezembro de 2.016 e nº 558, de 10 de outubro de 2.019.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
CNPJ do Proponente:	44.518.397/0001-83	
Nome do Proponente:	MUNICIPIO DE LUPÉRCIO	
Nome do Dirigente:	CLEBER MENEGUCCI	
Telefone de contato com DDD:	(14) 997204254	(14) 997204254
E-mail:	meneguccicleber@hotmail.com	
Número da proposta (Plataforma+Brasil):	09032022-016044	

1.2 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO	
Nome:	Beatriz Marttos dos Santos
E-mail:	gabinete@lupercio.sp.gov.br
Telefone de contato com DDD:	14 99906-6432

1.3 DIMENSÃO DO EVENTO	
(...) Evento educacional	
(X) Evento de participação	

1.4 LOCALIDADE - Índice de Desenvolvimento Humano			
IDH:	0,724		
Fonte:	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	Ano de referência	2010

1.5 POPULAÇÃO - Característica demográfica da localidade			
Nº de habitantes:	4.608		
Fonte:	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	Ano de referência:	2010

1.6. INFORMAÇÕES SOBRE A ENTIDADE PROPONENTE DO EVENTO:	
1.6.1 A Entidade já celebrou convênios com o Ministério da Economia?	
( ) Sim	Nº de Convênios:
(x) Não	
1.6.2. Apresente, brevemente, quais foram os resultados (positivos e negativos) da(s) parcerias(s) anteriores:	
1.6.3. Qual órgão/setor responsável pela política de <b>esporte e lazer</b> no Município?	
( ) Secretaria exclusiva	
(x) Secretaria compartilhada. Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude.	
( ) Departamento	
( ) Fundação.	
( ) Outro. Especifique: _____	



**1.7 CADASTRO DE ENTIDADES PARCEIRAS (Informar os parceiros, quando houver, especificando sua relação e contribuição com o Evento).**

1.7.1 Identificação da Entidade parceira					
Nome:	Conselho Tutelar				
E-mail:	conselhotutelarlupe@hotmail.com				
Telefone de contato com DDD	14 99740-2381				
Endereço:	Rua Aristides José Nogueira, 238 - Santa Terezinha				
Município:	Lupércio	UF:	SP	CEP:	17.429-024
Nome do Dirigente/Representante:	ANA PAULA RODRIGUES				
Cargo do Dirigente/Representante:	Presidente do Conselho Tutelar				
1.7.2 Como a Entidade parceira citada no item 1.7.1 contribuirá para a realização do Evento (pode ser assinalada mais de uma alternativa):					
(...) Assistência Técnica. Especifique:					
(...) Recursos Humanos. Especifique:					
(...) Infraestrutura. Especifique:					
<input checked="" type="checkbox"/> Outras contribuições. Especifique: Contribuindo com a Organização e Logística do Evento.					

**1.8 COORDENADOR GERAL DO EVENTO (Sob responsabilidade da Entidade. Após conclusão da formalização da parceria, deverá ser apresentado, os seguintes documentos: Ficha Cadastral, Termo de Compromisso e Currículo).**

Nome:	ADRIANO LOURENÇO	
E-mail:	driesporte@yahoo.com.br	
Telefone de contato com DDD:	14 99878-4667	

**1.12 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL**

Sim:	<input checked="" type="checkbox"/>	Não:	<input type="checkbox"/>
<b>HISTÓRICO:</b>			
<p>A Prefeitura Municipal de Lupércio-SP, possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas de contrato de repasse com a União, nos termos da referida Proposta de Transferência Especial 09032022-016044, conforme histórico:</p>			
I. Evento: • Nome do projeto/ação: <b>FESTA DO PEÃO (RODEIO STAR)</b>			
• Entidades Parceiras: PREFEITURA MUNICIPAL			
• Período de Vigência: ANO 2018			
• Número de Beneficiados: 4.584			
• Ações/Atividades desenvolvidas: A FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO (RODEIO) ACONTECEU NO ANO DE 2018, FOI UM EVENTO ESPORTIVO ONDE PROPORCIONOU LAZER, DIVERSÃO E TAMBÉM FONTE DE RENDA PARA ALGUMAS PESSOAS DA CIDADE QUE VENDIAM BEBIDAS COMO: ÁGUA, REFRIGERANTE BEBIDAS EM GERAL E TAMBÉM ALIMENTOS COMO: PASTÉIS, CHURROS ALGODÃO DOCE E LANCHES. PARA OS MUNICÍPIES DA CIDADE DE LUPÉRCIO E DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, O OBJETIVO DESSE EVENTO FOI TRAZER UNIÃO ENTRE OS MUNICÍPIES DE LUPÉRCIO E REGIÃO, ESSE EVENTO ACONTECEU NO FINAL DO ANO DE 2018 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.			
II. Evento: • Nome do projeto: <b>QUEIMA DO ALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO/SP GABINETE DO PREFEITO</b>			
• Entidades Parceiras: PREFEITURA MUNICIPAL			
• Período de Vigência: ANO 2017			
• Número de Beneficiados: 4.584			



• Ações/Atividades desenvolvidas: O EVENTO A QUEIMA DO ALHO FOI UM EVENTO CULTURAL, ONDE REUNIU OS MUNICÍPIES DE LUPÉRCIO E DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, E TAMBÉM VÁRIOS VIOLEIROS DA REGIÃO TOCANDO MÚSICAS EM RODA DE VIOLA. O OBJETIVO DESSE EVENTO FOI ARRECADAR FUNDOS PARA A PINTURA DO (CASARÃO) ONDE MORA OS IDOSOS DE NOSSA CIDADE QUE NÃO TEM ONDE MORAR. ESSE EVENTO FOI MUITO IMPORTANTE PARA NOSSA CIDADE, ONDE DESPERTOU O GOSTO E A PRÁTICA DE MUITAS PESSOAS E CRIANÇAS A MODA DE VIOLA O RESULTADO FOI MUITO SATISFATÓRIO.

III. Evento: • Nome do projeto: **CAMPEONATO BENEFICENTE DE FUTEBOL**

- Entidades Parceiras: PREFEITURA MUNICIPAL
- Período de Vigência: ANO 2019
- Número de Beneficiados: 4.584

Ações/Atividades desenvolvidas: O CAMPEONATO BENEFICENTE DE FUTEBOL FOI UM EVENTO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O NOSSO MUNICÍPIO E PARA O DISTRITO DE SANTA TEREZINA. ESSE CAMPEONATO TEVE COMO OBJETIVO UMA AÇÃO PARA ARRECADAR RENDA PARA UM AMIGO (TIM) QUE MORA NO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA QUE SOFREU UM ACIDENTE DE MOTO, QUE ERA PARA AJUDAR NAS COMPRAS DE MANTIMENTOS E REMEDIOS. ESSE EVENTO FOI MUITO SATISFATÓRIO PARA NOSSA COMUNIDADE PORQUE MUITOS MUNICÍPIES PARTICIPARAM DESSA AÇÃO CONJUNTA DE AJUDAR E AMOR AO PRÓXIMO.

## 2. DADOS GERAIS DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Os dados gerais do evento devem ser transcritos neste documento e, na Plataforma + Brasil, na aba "Dados".

### 2.1 OBJETO (Identificação do Evento)

REALIZAÇÃO DE EVENTO DE MOTOCROSS NO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP.

### 2.2 JUSTIFICATIVA DO EVENTO

#### 2.2.1 Caracterização dos interesses recíprocos:

A proposta busca, através de alternativas de atendimento esportivo, assegurar o direito às práticas esportivas e de lazer à toda população, incluindo ações diferenciadas a públicos específicos e no tocante ao apoio a eventos esportivos, que valorizem a diversidade cultural, visando a inclusão social, promovendo encontros e disseminação da modalidade.

#### 2.2.2 Relação entre o evento apresentado e os objetivos e diretrizes da ação:

Promover eventos organizados, possibilitando o fomento as atividades esportivas, lazer, ofertar a toda população local e regional uma melhoria em sua qualidade de vida, interação social e lazer, haja visto que o esporte além de boas práticas para a saúde também é uma opção de lazer para os participantes. Com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo com legado da inclusão por meio do Esporte e do Lazer, apontando o esporte e o lazer como direito social.

2.2.3 O Evento tem como público-alvo o atendimento de 4.608 mil beneficiados durante os eventos.

Público direto: 150

Faixa etária do público direto: 05 a 65 anos

Público indireto: Toda população do Município e Turista que irão acompanhar os eventos.

2.2.4 Problema a ser resolvido: A proposta vai ao encontro dos objetivos e das diretrizes do programa em tela na medida em propõe o desenvolvimento de projeto de inclusão social, haja vista que a realização do Evento Esportivo no Município de Lupércio/Sp trará contribuições



significativas no aumento da autoestima, alegria, diversidade cultural, inclusão social e no despertar de diversas emoções positivas em toda a população

2.2.5 Resultados esperados: As ações do projeto pretendem contribuir para enfrentar problemas, tais como: criminalidade; elevado número de jovens com problemas relativos à saúde mental; uso abusivo de drogas; violência urbana e enfraquecimento dos vínculos sociais.

### 2.3 OBJETIVO GERAL

REALIZAÇÃO DE EVENTO DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO DE LUPÉRCIO/SP a fim de fortalecer e manter a tradição da atividade Esportiva de Campeonato de Motocross. Temos como meta a participação da comunidade em geral, integração entre os participantes, excelência na organização e no atendimento aos participantes e ao público no decorrer de todo o evento, oferecer no mesmo ambiente um espaço de lazer diversão, recreação e competição que proporcionara um maior convívio social entre os participantes e competidores, fomentar, divulgar e estimular a prática esportiva incentivando novos talentos.

### 2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fortalecer e Divulgar a Atividade Esportiva e Oficial de Motocross, transformada a partir da Tradição dos Jogos populares e competições amadoras:

- Reconhecer o profissionalismo presente na prática de Motocross e o caráter esportivo/participativo dessa atividade;
- Manter a tradição original da configuração rural/sertaneja e sua geração de empregos, renda e movimento econômico regional;
- Oferecer ao público espaço lúdico, atrações e competições em um mesmo ambiente

## 3. INFORMAÇÕES DO EVENTO

### 3.1 METODOLOGIA DO EVENTO

A REALIZAÇÃO DE EVENTO DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO DE LUPÉRCIO/SP ocorrerá no mês de abril de 2023, onde os participantes desenvolverão as modalidades de corrida de Motocross no Evento, proporcionando a população uma experiência única com a combinação de esporte e entretenimento

#### CORRIDA DE MOTOCROSS

O procedimento a ser aplicado na zona de espera, antes de cada largada, será o seguinte: 10 (dez) minutos antes da largada, a zona de espera é fechada: Todas as motocicletas devem estar na zona de espera, independentemente da largada ocorrer, ou não, no horário estabelecido no Regulamento Suplementar. A penalidade para esta violação é a perda de seu tempo cronometrado passando a ser o último tempo. (tendo o direito de entrar apenas após o segundo reserva, se o "gate" não estiver completo, no caso de chegar ao parque fechado após a primeira moto já ter entrado na pista ou se dirigido ao "gate" de largada). 7 (sete) minutos antes da Largada: Após um sinal, realizarão uma volta de reconhecimento da pista, retornando



a zona de espera.

Os pilotos terão 4 minutos para a volta de reconhecimento. Ao final dos 4 minutos o piloto que não houver regressado a zona de espera estará desclassificado, dando lugar aos reservas. A volta de reconhecimento não é obrigatória, em caso de não ser realizada, o Piloto deverá aguardar autorização da Direção de Prova para dirigir-se ao local de largada. Após a decisão do Diretor de Prova de que a prova deve iniciar-se e após um sinal, os pilotos deverão deixar a zona de espera, para alinhamento no gate de largada. O mecânico não poderá acompanhar o Piloto no gate de largada até o momento da bandeira verde, e deverá se dirigir ao pit-stop assim que a mesma for agitada.

A ordem de escolha da posição de largada dos pilotos no gate para a prova é determinada pelos resultados dos treinos cronometrados ou equivalentes. Não é permitida uma segunda fila no Campeonato Brasileiro de Motocross, devendo o gate de largada possuir 40 (quarenta) posições. Após o piloto tomar sua posição no gate de largada, ele não pode mudar de posição, voltar à zona de espera ou receber assistência antes da largada. Se o piloto tiver um problema mecânico no gate de largada, ele deverá aguardar por assistência após a largada ter sido efetuada. Após a largada ele poderá receber assistência de seu mecânico apenas em sua posição. A área em frente ao gate é considerada pista e qualquer auxílio nesta área será considerada ajuda externa não permitida. Uma largada coletiva será feita com os motores ligados. O Comissário levantará uma bandeira verde, momento a partir do qual os pilotos estão sob seu controle, até que todos os pilotos estejam sobre a linha de largada. Quando todos os pilotos estiverem sobre a linha de largada, o Comissário levantará uma placa com "15 segundos". No final dos 15 (quinze) segundos, ele levantará uma placa com "5 segundos" e o gate irá desarmar entre 5 (cinco) e 10 (dez) segundos após mostrada a placa de "5 segundos". A CBM irá designar uma pessoa para controlar o momento de liberação do gate de largada. Um obstáculo poderá ser instalado atrás do gate de largada para impedir que os pilotos se afastem do gate de largada. É proibido o uso de qualquer artifício, que não o original, para ligar a motocicleta no gate de largada. A área em frente ao gate de largada será restrita e será preparada de modo consistente, dando condições tão iguais quanto possíveis para todos os pilotos. Ninguém, exceto os Oficiais e fotógrafos, será autorizado a permanecer nesta área, e nenhum tratamento da área é permitido. Ninguém, exceto os Pilotos, Oficiais e Fotógrafos, está autorizado a permanecer na área atrás do gate de largada. Os pilotos estão autorizados para tratar esta área, contanto que nenhum material ou ferramenta sejam usados, ou assistência externa seja fornecida. Na área em frente ao gate de largada não é permitido nenhum tipo de preparo, podendo o piloto ou membro de equipe que infringir esta regra ser penalizado.

**Largadas Falsas** Todas as largadas falsas serão indicadas por 1 (uma) bandeira vermelha agitada. Os pilotos deverão retornar para a zona de espera e a nova largada acontecerá assim que possível.

**Reparos e Substituições** Os pilotos terão a possibilidade de reparar a motocicleta e substituir o silencioso na zona de reparos da pista (pit stop) durante a prova.

**PARADA DE UMA PROVA** O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento. Se uma prova é interrompida até que a segunda volta tenha sido completada uma nova largada será realizada imediatamente, sendo a troca de motocicleta proibida. Se uma prova é interrompida depois da segunda volta e a qualquer momento durante a primeira metade do tempo previsto de prova, haverá uma nova largada completa, com a participação dos Pilotos que ainda estiverem na prova. Os pilotos retornarão para os boxes e a nova largada acontecerá em, no mínimo 15 (quinze) minutos após a paralisação da prova. Os Pilotos reservas podem participar na nova largada se um ou mais participantes estiverem inaptos a participarem ou foram excluídos pelo Diretor de Prova. O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de



serem julgados culpados pela paralisação da prova. Se uma prova é paralisada após transcorrida a primeira metade do tempo previsto de prova, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada. O (s) piloto(s), indicado (s) pelo Diretor de Prova como responsável (is) pela bandeira vermelha, será (ao) colocado (s) atrás dos demais pilotos, tendo completado um número igual ou maior de voltas.

**ASSITÊNCIA EXTERIOR, CORTE DE PERCURSO.** Qualquer assistência externa no percurso é proibida durante o(s) treino(s) cronometrado(s) e a(s) prova(s) a menos que seja efetuado por um Comissário designado pelo organizador para garantir a segurança. Tomar atalhos no percurso é proibido. É proibida a ajuda (empurrar a moto), salvo determinação dos Comissários da Prova. A violação deste Regulamento acarretará em penalidade; **PENA:** Perca de 30 segundos do seu tempo total de prova, perca de até 5 posições ou exclusão da prova. **Ultrapassar sob bandeira amarela; PENA:** Perca de 20 segundos do seu tempo total de prova, perca de até 5 posições ou exclusão, dependendo do entendimento do Diretor de Prova. Se o piloto que obtiver vantagem sob bandeira amarela e devolver a posição imediatamente não haverá punições.

**PIT STOP/ (ZONA DE REPAROS)** Ao lado da pista haverá uma área que deve ser reservada para reparos durante a prova. As únicas pessoas autorizadas a ficar nesta área específica são os mecânicos, que podem fazer reparos ou ajustes nas motocicletas durante as provas, com o sinalizador e os representantes das equipes devidamente credenciados, limitados a dois por piloto. Qualquer parte da motocicleta, exceto o chassi, que deve estar selado e ou se número anotado, pode ser modificada, ajustada ou substituída. O reabastecimento deve ser feito com o motor desligado, e só é permitido no pit-stop. Os pilotos, ao entrarem na zona de reparos, devem parar antes de retornar para a pista. Um piloto que entrar nos boxes com a motocicleta durante a prova não será autorizado a retornar àquela prova. A comunicação através de rádio com os pilotos durante as provas e treinos não será permitida. Na Zona de Reparos será proibido ingressar sem camisa, descalço, portando algum tipo de bebida alcoólica, mal vestido e com comportamento anormal. O mecânico ou membro de equipe que deixar esta área para sinalizar ou auxiliar algum piloto, estará automaticamente penalizando o seu piloto em 30 segundos do resultado final.

**SINAIS OFICIAIS** Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 750 mm X 600 mm, como segue: Bandeira e seu significado: Vermelha agitada, parada Imediata para todos os pilotos; Preta agitada, acompanhada de um quadro com o número do piloto indicado, que deverá parar imediatamente no Pit Stop; Amarela fixa, perigo, dirigir devagar; Amarela agitada, perigo imediato, devagar, não ultrapassar, preparar para parar se necessário. Azul agitada, atenção, permita a passagem; Branca com cruz vermelha, atenção, pessoas e ou veículo de serviço médico na pista. Verde, pista livre para a largada da bateria; Xadrez (Preta e Branca), agitada, fim de prova ou treino; A bandeira verde só poderá ser utilizada por um Oficial de largada durante o procedimento de largada. A bandeira azul deve ser usada por Oficiais de sinalização suplementares, especializados para esta bandeira somente. A bandeira xadrez (preta e branca), mostrada junta com a azul, significa que a xadrez é para o líder que está vindo atrás.

**TRAVESSIA DA LINHA DE CONTROLE** O momento em que uma motocicleta atravessa uma linha de controle será registrado quando a parte mais avançada dela atravessar a linha.

**CONTROLE TÉCNICO E VERIFICAÇÕES** O controle técnico deve ser efetuado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Técnico de Motocross, o decibelímetro estará à disposição dos pilotos caso tenham dúvida quanto à emissão de ruídos de sua motocicleta. O horário da vistoria está estabelecido no Regulamento Suplementar do evento. Verificação



Final Imediatamente após a prova de cada classe, as primeiras 5 (cinco) motocicletas serão colocadas em um parque fechado para controle técnico. As motocicletas devem permanecer no parque fechado durante 30 (trinta) minutos após a chegada do vencedor, e em caso de haver protesto, ou para verificações adicionais, caso forem exigidas. O não cumprimento desta acarretará na desclassificação do referido piloto. Teste Anti-Doping e de Álcool O teste antidoping e de álcool podem ser efetuados de acordo com o Código Médico e regulamentações do C.O.B Um piloto com o teste positivo será excluído de todo o evento. Penalidades adicionais poderão ser impostas. Combustível O Combustível a ser utilizado nas motocicletas participantes do Campeonato 2015 poderá ser gasolina ou álcool. Itens obrigatórios de Vistoria: - Moto em bom estado; - Raios das rodas em bom estado; - Freios, manetes e acelerador com funcionamentos normais; - Protetor de pinhão; - Largura de guidon; - Corta corrente funcionando; - Manetes com proteção nas extremidades (bolinha); - Proibido o uso de descanso nas motos; - Proibido o uso de faróis e lanternas; - Fixação de guidon e mesas em bom estado; - Number Plates e numeração em bom estado.

RESULTADOS O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada em primeiro lugar. Um piloto não será classificado se ele: a) Não tiver completado 50% do número total de voltas completadas pelo vencedor; b) Se 50% do número de voltas não corresponder a 1 (um) número inteiro, então o resultado será arredondado para o próximo número inteiro. Nesse caso, não será necessário o piloto receber a bandeirada final (cruzar a linha de chegada) para ter direito a pontuação e premiação da etapa. Todos os resultados devem ser homologados pelo Júri de Prova;

Evento totalmente gratuito.

### 3.2 PROGRAMAÇÃO

Nome do Evento:	REALIZAÇÃO DE EVENTO DE MOTOCROSS NO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP		
Período previsto para realização do Evento:	12 de março de 2023		
3.2.1 Quantidade de participantes neste Evento			
Direto:	150	Indireto:	4.608
Total:	4.748		
3.2.2 Núcleos (onde serão realizadas as atividades)			
Quantidade de núcleos:	01		

### 3.3 REUNIÃO DE PLANEJAMENTO

Reunião inicialmente semanal para organização e aquisição do evento, tornando quinzenalmente para reavaliar e diagnosticar as demandas ainda não resolvidas, logo passando para mensal para atribuir trabalhos específicos para cada um no dia do evento.

### 3.4 LISTA DE MATERIAL/SERVIÇOS PARA O EVENTO

Nº	MODALIDADE	MATERIAL COM ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE E/ DIÁRIAS	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO (justificar o porquê da quantidade)
01	Locação	BANHEIRO QUÍMICO – Banheiros químicos, portáteis, fabricado em polipropileno, medindo 1,16m x 1,00m x 2,30m, composto de caixa de dejetos com	18/01	18 banheiros químicos, durante 01 dia de evento para atendimento do público esperado. (totalizando 18 diárias durante todo evento).



		capacidade de 220 litros, identificado, tratado e higienizado com produtos químicos biodegradáveis		
02	Serviços	<b>SEGURANÇAS</b> - para garantir a integridade física de todos em 01 dia de evento	12/01	Para proteção adequada do público esperado no evento.(totalizando 12 diárias durante todo evento)
03	Locação	<b>250 METROS DE GRADIL</b>	01/01	Estrutura necessária para o atendimento e recepção do público esperado no evento.(totalizando 01 diária durante todo evento)
04	Locação	<b>TENDAS</b> – dimensão 8,00 x 8,00 metros cada	04/01	Estrutura necessária para o atendimento e recepção do público esperado no evento (totalizando 04 diárias durante todo o evento)
05	Serviços	<b>TENDAS</b> – dimensão 3,00 x 3,00 metros cada	20/01	Estrutura necessária para o atendimento e recepção do público esperado no evento (totalizando 20 diárias durante todo o evento)
06	Serviços	<b>ARQUIBANCADA</b> – dimensão de 30,00 metros lineares, contendo 06 (seis) degraus e respectiva cobertura, incluso montagem e desmontagem.	01/01	Estrutura necessária para o atendimento e recepção do público esperado no evento (totalizando 01 diárias durante todo o evento)
07	Locação	<b>SERVIÇO DE LOCUÇÃO</b> – locução das provas e narrativa do evento	01/01	Locutor para garantir a narrativa das provas de cada modalidade em 01 dia de evento
08	Aquisição	<b>TROFÉUS:</b> troféus confeccionados em metal, com altura máxima de 35cm, largura máxima de 25cm e peso máximo de de 1.070kg	150/01	Troféus para serem entregues no dia do evento aos participantes diretos.
09	Serviço	<b>SERVIÇO ACROBÁTICO</b> – “wheelling” com duração de 01 (uma) horas compostas por 03 (três) piloto	01/01	Serviço acrobático visando a interação e promoção de lazer aos participantes.
10	Serviço	<b>SERVIÇO DE SUPORTE LOGÍSTICO, ORGANIZAÇÃO E APOIO</b> - Organizar a fase de estruturação do Evento, bem	01/01	Suporte necessário para o desenvolvimento do evento.



		como a construção da pista de corrida; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução das provas; fiscalizar as provas; bandeiragem para cada uma das 15 (quinze) etapas; controlar cronometragem das provas e da equipe de direção, bem como divulgação em mídia, organização geral das provas e podium de premiação. Auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por eles desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Evento, utilizando as orientações de identificação visual		
--	--	--	--	--

### 3.5 LISTA DE UNIFORME (quando houver)

ORIENTAÇÃO: Descrever os itens e quantidade de uniformes para o desenvolvimento das atividades. Ressalta-se que a estimativa deve prever a aquisição em quantidade e qualidade satisfatórios para execução do Evento.

Nº	VESTIMENTA	ESPECIFICAÇÕES	QTD	MÉMORIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO (Justificar o porquê da quantidade).
01				
02				
03				
04				
05				

### 3.6 EQUIPE DE TRABALHO (Inserir todo os Recursos Humanos envolvidos na realização do Evento e identificar quais serão cedidos pela Proponente).

FUNÇÃO	QTD	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Organizador	01	Organizar a fase de estruturação do Evento, bem como a construção da pista de corrida; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução das provas; fiscalizar as provas; bandeiragem para cada uma das 15 (quinze) etapas; controlar cronometragem das provas e da equipe de direção, bem como divulgação em mídia,	12h diária (01 dia)



		organização geral das provas e podium de preamiação. Auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por eles desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Evento, utilizando as orientações de identificação visual	
Operário de Máquinas	01	Realizar a construção da pista de corrida mediante pá carregadeira. <b>(cedido pela Prefeitura Municipal de Lupércio)</b>	08 horas diárias (03 dias, anteriores ao evento)
Tratorista	01	Responsável pela manutenção da pista de corrida nos dias de evento. <b>(cedido pela Prefeitura Municipal de Lupércio)</b>	06 horas diárias (02 dias anteriores ao evento)
Paramédicos	04	Paramédicos com ambulâncias à disposição para eventual socorro nos dias do evento. <b>(cedido pela Prefeitura Municipal de Lupércio)</b>	12 horas diária (01 dia)
Motorista	01	Motorista com caminhão para auxiliar na construção da pista <b>(cedido pela Prefeitura Municipal de Lupércio)</b>	08 horas diárias (03 dias, anteriores ao evento)
Motorista	01	Motorista com caminhão pipa para auxiliar no dia de evento <b>(cedido pela Prefeitura Municipal de Lupércio)</b>	06 horas diária (01 dia)

### 3.7 DIVULGAÇÃO

3.8.1 Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do Evento (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

(...) Carros ou bicicletas de som

(...) Cartazes

(...) Faixas

Banners **Só responsabilidade do proponente**

Jornais **Só responsabilidade do proponente**

(...) Panfletos

(...) Folder

Mídia (meios de comunicação social de massas esse meios o rádio, o cinema e televisão) **Só responsabilidade do proponente**

Internet. Especifique: **Só responsabilidade do proponente**

(...) Outros. Especifique:

3.8.2 Em quais locais ocorrerá a divulgação do Evento (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

(...) Escolas

Posto de saúde

Comércio

(...) Associações



(...) Igrejas

(X) Outros. Especifique: Vias Públicas **Só responsabilidade do proponente**

3.8.3 Período previsto para a divulgação: A partir de 60 dias antecedendo a data do evento.

### 3.9 IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO EVENTO

A identificação visual do Evento nos espaços físicos será feita por meio de placas, banners ou outra forma similar previamente acordada com a SNELIS/MC, observando-se os padrões estabelecidos no Manual de Aplicação do Ministério da Economia.

### 3.10 ACOMPANHAMENTO DO EVENTO PELA PROPONENTE (A Entidade proponente deve selecionar as estratégias de monitoramento e avaliação das ações previstas neste Projeto Técnico.

( ) Consultas aos participantes do Evento.

(X) Reuniões com os responsáveis pelo Evento.

( ) Outras opções. Especifique

### 3.11 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA

Valor do Concedente	R\$ 50.000,00
Valor do Conveniente - Contrapartida (exceto para instituições federais)	R\$ 53.581,00
Valor Global	R\$ 103.581,00

### 3.12 VIGÊNCIA DO EVENTO:

Período previsto para realização do Evento:	01 dia
Estruturação do evento proposto:	05 dias
Execução do evento proposto:	01 dia

### 3.13 CONTRAPARTIDA

Indicar o valor de contrapartida que será disponibilizado: R\$ 53.581,00

### 3.14 FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

A prestação de contas se dará conforme Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016 e Portaria nº 558, de 10 de outubro de 2019.

Lupércio, SP 13 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
CLEBER MENEGUCCI  
PREFEITO MUNICIPAL